

Estudo Técnico Preliminar 1/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25022.000410/2024-17

2. Descrição da necessidade

Em detrimento a implantação da EFD-REINF, junto ao e-Social, substituindo as informações solicitadas em outras obrigações acessórias, tais como a GFIP, a DIRF e também obrigações acessórias instituídas por outros órgãos de governo como a RAIS e o CAGED. O EFD-REINF que visa substituir o módulo da EFS Contribuições que apura a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB). A Instrução Normativa RFB nº 1.787, de 2018, apresenta as regras relativas à DCTF Web. Essa declaração será gerada, automaticamente, a partir das informações prestadas nas escriturações do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social) e/ou da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-REINF), módulos integrantes do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), dessa forma, necessitando o treinamento de servidores junto às unidades gestoras para a escrituração e transmissão adequadas ao novo regramento tributário.

A contratação do curso em referência, visa aprimorar o conhecimento já existente e aplicado às atividades desenvolvidas pelo servidor lotado no SELOA desta Superintendência, objetivando subsidiar as mudanças nas rotinas administrativas perante os novos procedimentos regimentais no que tange aobrigações acessórias de escrituração tributária.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SELOA-Serviço de Logística Administrativa	Ana Maria Moraes Rebouças

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O Evento deverá contar como público alvo servidores públicos envolvidos nos processos objeto da contratação.

Deverá ser apresentado o programa completo da ação de desenvolvimento, que especifique o conteúdo programático, o objetivo, a metodologia, a modalidade, a carga horária, o período de realização e os dados da instituição promotora do evento de capacitação.

A ação de desenvolvimento a ser contratada deverá estar relacionada aos processos de trabalho executados pelo servidor visando o melhor desempenho no exercício de suas funções e consequentemente o alcance de melhores resultados para a Administração Pública.

A contratada deverá atender aos requisitos estabelecidos para a contratação direta por inexigibilidade, a que alude o Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

- a) serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, inciso III da referida lei;
- b) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, alínea f, inciso III da referida lei;
- c) notória especialização do contratado, conforme § 3º da referida lei.

5. Levantamento de Mercado

Solução disponível no mercado que atende de forma mais abrangente e completa as necessidades demandadas.

Curso Presencial:

- E-SOCIAL - DCTFWEB - PER/DCOMP WEB DARF GRFGTS - Teoria e Prática na Administração Pública e EFD-REINF

Resultado da análise: O curso atende as necessidades almejadas para capacitação do servidor;

A instituição que a SEMS/BA pretende contratar para ministrar o curso em tela é referência no assunto em questão, sendo reconhecida por sua experiência e vasto conhecimento no tema em destaque, conforme explicitado nos assentos institucionais incluso ao folder apresentado.

6. Descrição da solução como um todo

O detalhamento da ação está expresso no documento SEI nº 0039609139 bem como demais condições da prestação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
1	Curso sobre E-SOCIAL - DCTFWEB - PER/DCOMP WEB DARF GRFGTS - Teoria e Prática na Administração Pública e EFD- REINF	Participante	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.200,00

O preço apresentado para a ação de capacitação deriva-se da proposta publicada no sitio: <https://www.abop.org.br> conforme informações contidas no Folder, informado no documentos SEI nº 0039609139.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Inexiste necessidades de contratações complementares e interdependes para a execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O alinhamento das contratações para capacitações encontram-se dispostas no processo SEI 25000.003751/2024-94.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a participação no curso "E-SOCIAL - DCTFWEB - PER/DCOMP WEB DARF GRFGTS que o servidor lotado na SELOA/BA obtenha conhecimentos necessários para melhor conduzir os trabalhos desempenhados, visando aprimorar seus processos de trabalho. Além disso, as informações trazidas deverão ser multiplicadas por meio do compartilhamento dos conhecimentos obtidos com os demais agentes da SEMS/BA que poderão vir a desempenhar atividades de trabalho na área de atuação do curso, se assim couber.

13. Providências a serem Adotadas

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável e usuário direto do serviço a ser contratado, este, devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública, bem como emissão da nota de empenho em favor da referida instituição de ensino; passagens aéreas e diárias, para a efetiva viabilidade de inscrição nas capacitações.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A empresa é notória no ramo do serviço que oferta.

Com base nos dados apresentados, esta contratação é considerada viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSELITO RIBEIRO BARRETO

Téc. Contabilidade